



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 189/2023 – DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 139/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade e demais princípios administrativos;
CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;
CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 139/2023 em face às razões apresentadas pelo Presidente da Comissão para apuração quanto a qualidade de pneus fornecidos pelo investigado ao bem do interesse público e atendimento dos princípios da economicidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	17/08/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº.	2838
Ato:	PORTARIA 189/2023
Ass. Resp.:	